

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Raquel dos Santos Costa	5948617/1	Professor Classe I	SEDUC	01/08/2019	2019/448512
Jorge Tadeu Ferreira Alves	5863422/2	Professor Classe I	SEDUC	30/08/2019	2019/450583
Maria Jose Barros Sodré	5902765/1	Auxiliar Operacional	SEDUC	06/08/2019	2019/448245
Antônia Mirlene Soares Dias	5511895/2	Assistente Administrativo	SEDUC	22/07/2019	2019/448387
Raimundo Amilson de Souza Pinheiro	54185394/2	Técnico em Gestão Cultural	SECULT	05/08/2019	2019/365968
Victor Hugo Baileiro Teixeira	5940145/1	Investigador de Polícia	PCPA	26/08/2019	2019/401636
Maria Luzeni Fernandes da Silva	57193782/2	Técnico de Enfermagem	HOL	02/08/2019	2019/386333
Salvador Tavares de Moura	5852889/2	Professor Classe III	SEDUC	01/04/2012	2019/359229

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Setembro de 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 479649**PORTARIA COLETIVA Nº 262 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Denise da Costa Rodrigues	57188315/1	Técnico de Enfermagem	FHCGV	02/09/2019	2019/415295
Silvioden dos Santos Magalhães	54195771/2	Técnico de Enfermagem	SESPA	02/10/2019	2019/419127

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 479657**PORTARIA COLETIVA Nº 255 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Nazareno Oliveira Marinheiro	57210813/1	Motorista	SUSIPE	05/08/2019	2019/370664
Jose Ricardo dos Santos e Santos	5898627/1	Motorista	SUSIPE	05/08/2019	2019/362188
Raimundo Ivan Nascimento Costa	57210780/1	Motorista	SUSIPE	06/08/2019	2019/365754
Valeria de Paula Ribeiro Ferreira	54195886/2	Assistente de Assistência Social	SEASTER	09/09/2019	2019/432229
Jose Reinaldo Ferreira Carvalho	57175287/1	Técnico em Gestão Pública	SEMAS	27/08/2019	2019/415315
Paloma Veras Pereira	5948440/1	Professor Classe I	SEDUC	01/08/2019	2019/417033
Francisco Jose Cardoso da Silva	5895783/1	Assistente Administrativo	SEDUC	25/08/2019	2019/432079
Joao da Silva Dias	5892301/1	Assistente Administrativo	SEDUC	06/08/2019	2019/429501
Renato Cordeiro Gomes	57211562/1	Assistente Administrativo	SEDUC	06/08/2019	2019/429452
Herley Machado Nahum	57203548/1	Professor Classe III	SEDUC	16/04/2019	2019/399591
Cássio Jose Silva da Costa	57176013/2	Técnico em Gestão Pública	PCPA	14/08/2019	2019/385296

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 479659**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 0253/2019-GS/SEAD DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/442353;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação do Sistema Integrado Recursos Humanos - CSRH, durante o impedimento da titular, ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 479799**DIÁRIA****Portaria nº 0327/2019-DAF/SEAD de 30 de setembro de 2019**

Objetivo: a fim de assessorar o Exmo. Governador do Estado do Pará, em cumprimento a agenda de trabalho

Servidora: Hana Sampaio Ghassan

Cargo: Secretária de Estado de Administração, respondendo

Id. Funcional nº 5134480/3

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Brasília/DF

Períodos: 30.09 a 01.10.2019

Nº de diárias: 1 e ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

Protocolo: 479667**OUTRAS MATÉRIAS****CONVÊNIO Nº 005/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 01/10/2019 a 30/09/2024

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 30/09/2019

PARTES:

Beneficiário: FACULDADE IDEAL FACI/WYDEN

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Protocolo: 480048**PORTARIA Nº 0260/2019-GS/SEAD DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019, e ainda;

Considerando, ainda, o Processo nº 2019/441411

R E S O L V E:

I- REVOGAR, a contar de 11.09.2019, a PORTARIA Nº 0230/2019-GS, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26 de agosto de 2019, que designou a servidora ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº 4502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas – DSP.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11.09.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 479823**(#) REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando a portaria nº 0126 de 16 de maio de 2019 – GAB/SEAD, DOE Nº 33.875, de 17/05/2019 e a portaria de prorrogação nº 219 de 08 de AGOSTO de 2019 – GAB/SEAD, DOE Nº 33.948, de 09/08/2019, convoca os pensionistas especiais relacionados a seguir, a comparecerem no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, na Travessa do Chaco nº 2350, Marco, Belém-Pa, no horário de 8 as 14h para realizarem o cadastramento da pensão especial ou enviar correspondência nos casos de residirem em outros municípios, conforme documentação abaixo descrita.

O não atendimento à convocação acarretará suspensão do benefício até o comparecimento do mesmo a esta SEAD.

Para realizar a atualização cadastral presencial, apresentar os documentos originais e cópias abaixo elencados:

- Documento de identificação oficial;
- CPF;
- Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias corridos, que pode estar em nome do pensionista, do pai, da mãe, do filho (a), do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de nascimento, se solteiro, ou certidão de casamento, incluídas todas as averbações;
- Foto 3X4 recente;
- Comprovante de quitação com o serviço militar aos pensionistas do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos e menores de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Declaração/certidão de união estável, expedida em cartório de notas ou firmada pelos próprios conviventes, contendo, no mínimo, as informações dispostas no modelo disponibilizado nesta Portaria;
- Declaração de não emancipação (somente para pensionista solteiro com idade entre 16 (dezesseis) anos e 18 (dezoito) anos);
- Comprovante da condição de estudante, para o pensionista militar, maior de 21 e menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que não possua remuneração;